

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 047763-2000/13-2
Nome: Maria de Lourdes Quevedo Goncalves
Id.Func./Vínculo: 1227017/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA sem efeito o ato registrado no DOE de 1º-11-2013, pag 48 referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, face ter sido publicado indevidamente.

Código: 1245541

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 047763-2000/13-2
Nome: Maria de Lourdes Quevedo Goncalves
Id.Func./Vínculo: 1227017/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA sem efeito o ato registrado no DOE de 19-09-2013, pag 72 referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, face ter sido publicado indevidamente.

Código: 1245543

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 053342-2000/13-0
Nome: Roseli Quadros de Souza
Id.Func./Vínculo: 2610361/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 25-07-2013.

Código: 1245544

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 094038-2000/13-3
Nome: Sílvio Henrique Filippozzi Lafin Junior
Id.Func./Vínculo: 1733079/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 04-11-2013.

Código: 1245545

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 126973-2000/13-6
Nome: Tercio Erany Tedesco Junior
Id.Func./Vínculo: 2982129/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18/08/2013, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1245546

PORTARIAS

PORTARIA Nº 474/2013

Cria o Grupo de Trabalho para estudar a possibilidade de destinação de uso do Prédio Histórico do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que houve o início da obra de recuperação do Complexo do Hospital Psiquiátrico São Pedro;

CONSIDERANDO que da área de 44.000m² de área edificada, 12.480m² corresponde ao prédio centenário de expressão imperial que é tombado pelos Poderes Públicos Estadual e Municipal, composto por seis (06) pavilhões de dois pavimentos voltados para o sul e ligados, transversalmente, por um pavilhão na direção leste-oeste;

CONSIDERANDO que o Hospital Psiquiátrico São Pedro está cumprindo atualmente duas funções enquanto instituição, sendo uma de atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou transtornos mentais relacionados ao abuso de drogas, em regime de internação e ambulatorial, e a outra como moradia para pessoas que sofreram perda de seus vínculos sociais, familiares e do gerenciamento de suas vidas em razão do longo período de internação, sem ocupar as dependências do prédio histórico.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho intersecretarias que terá por finalidade estudar acerca das possibilidades de destinação de uso do Prédio Histórico do complexo do Hospital Psiquiátrico São Pedro, após a conclusão das obras de restauração.

Art. 2º O Grupo de Trabalho contará com seis (06) membros abaixo relacionados:

- I - Secretaria da Saúde do Estado:
a - Jacson Luis Bez - ID 2601958;
b - Paulo Gilberto Pohlmann de Souza - ID 3534260;
c - Renata Galbinski Horowitz - ID 1836463.
II - Secretaria da Cultura do Estado:
a - Manuel Henrique Paulo - ID 3526003;
b - Bruno Faraco - ID 3521877;
c - Marcelo Restori - ID 3528561

Parágrafo Único - A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Jácson Luis Bez, ID 2601958.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1245299

SÚMULAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A pregoeira e sua equipe de apoio indica os vencedores do seguinte lote de medicamento:
Processo 0118302-20.00/13-0
Pregão 0224/2013
Objeto: Aquisição de medicamento para o CPAP
LOTE 01:EMPRESA: CRISTALIA LTDA CNPJ:44.734.6.71/0001-51
VALOR TOTAL R\$1.890.000,00
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2013
Divisão de Compras

Código: 1245292

NºCONT.DCC/501/2013, Processo: Nº61252-20.00/06-3, celebrado em 24-10-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.VALOR: R\$62.521,92(sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), anual. RECURSO:1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 13004415982 / Data do Empenho: 27/09/2013. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/548/2013, Processo: Nº90040-20.00/13-4, celebrado em 29-10-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RS MÉDICA LTDA.-ME - MATRIZ. OBJETO: Visa os serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva mensal de equipamento CPAP Automático com Máscara Confort Gel, em que é beneficiário o paciente FLÁVIO VALDERI AMARAL REGINALDO, conforme Anexo I- Memorial Descritivo. VALOR: R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais. RECURSO: Unidade Orçamentária: 20.95/Atividade/Projeto: 6182 /Elemento: 3.3.90.91.9104/Recurso: 0006 /Empenho: 13004961150 /Data do Empenho: 23/10/2013. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/551/2013, Processo: Nº008497-20.00/10-1, celebrado em 06-11-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERÔNIMO. OBJETO: Visa integrar o HOSPITAL ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais, em caráter de urgência e eletivo, visando à garantia da atenção integral à saúde em todas as áreas contratadas e dentro do limite de sua capacidade instalada e pactuada, aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem. VALOR: R\$11.896.048,56 (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), anual total estimado. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Recurso União(MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual(Ação de Apoio aos Hospitais)
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 1681 e 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065 e/ou 6284	Projeto.....: 6284
NAD.....: 3.3.90.39.3988	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Empenho.....: 13004838007	Empenhos.....: 13004837815
Data dos Empenhos: 23/10/2013	Data dos Empenhos: 23/10/2013

T. Rescisão nº121/2013
Processo nº 8497-20.00/10-1

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado o Contrato nº 133/2013, celebrado em 19 de Abril de 2013 e publicado em 22 de Abril de 2013, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI, portador da Carteira de Identidade nº 5004428982 - SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 191.206.210-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - AFPERGS - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERÔNIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.741.016/0004-16 com sede na Rua Rio Branco, nº 1008, Bairro Centro - SÃO JERÔNIMO/RS - CEP 96.700-000, em razão da celebração de novo contrato com o mesmo Hospital, conforme solicitação do Departamento Hospitalar e Ambulatorial - DAHA Inf. nº 4003/2013, às fls. 551 do processo administrativo nº 8497-20.00/10-1. Celebrado em 06 de novembro de 2013.

Nº T.A.DCC/361/2013, Processo: Nº004032-20.00/06-7, celebrado em 07-11-2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RAPIGNOST LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de dezembro de 2013 até 02 de dezembro de 2014, com recursos financeiros à conta da Gestão 3470, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 347/2011, anteriormente prorrogado pela Cláusula Primeira do termo Aditivo nº 606/2012, para a prestação de serviços de análises clínicas para o município de Jaguarão/RS, da 3ª CRS, de acordo com o contido na Informação nº 4.009/2013 - DAHA, em folhas nº 362, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 004032-20.00/06-7. CLÁUSULA SEGUNDA: Recurso: 1681 e/ou 0006/U.O.: 20.95/Atividade: 8065 e/ou 6284/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1245293

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº94987-20.00/10-9
OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
CONTRATADO: LABORATÓRIO PAGEL LTDA - ME.
CNPJ: Nº88.886.775/0001-57
MUNICÍPIO: SAPIRANGA/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Em 08 de novembro de 2013, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013

CIRO SIMONI
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1245294